



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sonia da Luz Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **SONIA DA LUZ DA SILVA**, CPF/MF nº051.241.019-46, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, do quadro de cargos de efetivo, a partir do dia 05/12/2022 a 24/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

